



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

LEI MUNICIPAL Nº 8.193, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

***Autoriza a abertura de Crédito Especial
no orçamento de 2017.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no orçamento do exercício de 2017 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte classificação:

02	- SECRETARIA GERAL DO GOVERNO	
02.09.03.062.0030.2431	- Convênio Defensoria Pública	
xxxx/3.3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$	40.000,00
	
R\$	60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa de que trata o art. 1º, a seguinte dotação orçamentária:

13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
13.01.99.999.9999.9999	- Reserva de Contingência	
30521/3.9.9.9.9.99.00.00.00	- Reserva de Contingência.....R\$	40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
DS/DDV